

ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO DECRETO Nº 3095/17 Data 15.12.17

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Roberta Fabiane Bonamigo**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 389-1/1, portadora do CPF nº 091.883.179-27 e da CI/RG nº. 12.354.932-5 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Fica cancelado o aumento de

jornada.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

Helio Kuerten Bruning

Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal Dario Winal

Página 324, 325

Edição 1902

Ass. Responsável